



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março Presidente Nº 04-2019 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 03/04/19"

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

ATO DO PRESIDENTE Nº. 04/2019

*"Dispõe sobre a constituição das
Comissões Permanentes da Câmara
Municipal e dá outras providências".*

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os termos do artigo 54 e 61, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando o §1º do artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, conforme abaixo especificado:

I - Comissão Permanente de Justiça e Redação:

Joaz Pereira dos Santos - PSDB
Danilo Jacob - PDT
Neide Garcia Fernandes - MDB

II - Finanças e Orçamento:

Andrea Aparecida Garcia Tardio - PDT
Valdecir Torres - MDB
Jesus do Vale Lopes - PR

III - Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas:

Danilo Jacob - PDT
José Bonifácio de Lima - MDB
Elias Gomes - MDB

Art. 2º - Os membros das Comissões Permanentes deverão reunir-se para eleger os respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando o setor competente autorizado a promover as providências de praxe.

Agf



Câmara Municipal de Monte Mor

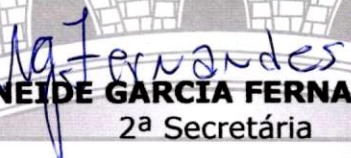
Palácio 24 de Março, Presidente Nº 04-2019 2

Câmara Municipal de Monte Mor, 03 de abril de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 03 dias do
mês de abril do ano de 2019.


NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária

